



AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº 05.001/2022-DP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A COM CAPA DESTINADOS AOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, contemplando as seguintes especificações técnicas:

Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível de Aramida multiaxial e uma espuma de polietileno, Nível III-A, para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
01	Tam M Masculino	und	06
02	Tam G Masculino	und	05
03	Tam G Feminino	und	01

Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A NORMA NIJ STANDARD 0101.04 CONFECCIONADO EM ARAMIDA TAMANHO "M" MASCULINO	UND	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
2	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A NORMA NIJ STANDARD 0101.04 CONFECCIONADO EM ARAMIDA TAMANHO "G" MASCULINO	UND	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
3	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A NORMA NIJ STANDARD 0101.04 CONFECCIONADO EM ARAMIDA TAMANHO "G" FEMININO	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
GLOBAL:					R\$ 25.600,00



Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Monsenhor Tabosa/CE, 08 de agosto de 2022.

Geovana M. Torres
GEOVANA DE MOURAS TORRES
Secretária de Obras / Ordenadora de Despesas

